



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAÍSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do
Legislativo Municipal de Paraíso do Sul
Exercício Financeiro de 2017.**

Conforme instruções contidas no Artigo 3, Inciso I, alínea "a" da Resolução n.º 962/12, apresentamos o Relatório Minucioso do Presidente do Poder Legislativo, Sr. Mauro Augusto Dumke, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2017, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual do referido exercício.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017.

1.1 – Informações sobre os Repasses Financeiros Recebidos.

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3244-1

Conta: n.º 7800-x

EXERCÍCIO/2017

Saldo inicial 01/01/2017 R\$: 0,00.

Restos a Pagar de 2017 - Pago R\$: 0,00

Valor apropriado ao 1º Repasse do Duodécimo 2017: R\$: 62.580,00

Total do Repasse Financeiro R\$: 750.960,00

1.1.1 - Devolução dos valores em Bancos para o Executivo até 31-12-2017:
R\$ 41.288,13

1.1.2 - Saldo em Bancos em 31-12-2017: R\$: 0,00

1.2 – O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas.

1.2.1 – Realizadas 41 Sessões Ordinárias.

1.2.2- Realizada 01 Sessão Solene.

1.2.3 – Realizada 01 Sessão Solene de Posse.

1.2.4 – Realizadas 05 Sessões Extraordinárias.

1.2.5 – Foram realizadas Audiências Públicas para Avaliação das Metas Fiscais, apresentação do Cronograma de Desembolso mensal, apresentação da LDO e LOA para o ano de 2017, entre outros.

1.2.6 – Foram examinados 55 Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo.

1.2.7 – Foram examinados 06 Projetos de Lei de autoria do Poder Legislativo.

1.2.8- Foram aprovados 06 Projetos de Lei do Poder Legislativo.

1.2.9 – Foram aprovados 52 Projetos do Poder Executivo.

Mauro



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

1.2.10 – Foi retirado 01 Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo

1.2.11- Foram arquivados 02 Projetos de Lei do Poder Executivo

2. DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

2.1 – Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Tendo que a base de cálculo para os limites é a Receita Corrente Líquida. A RCL do Município, em 2017 foi de R\$: 16.858.522,96. A despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 meses foi de R\$: 591.477,63 representando 3,51% da RCL. Atendendo, portanto ao exposto na Lei Complementar nº101/2000 – LRF, art.54 e alínea 'a' do Inciso I do art. 55.

- Limite para Emissão de Alerta – LRF, inciso II do § 1º do art.59 – 5,40%;

- Limite Prudencial – LRF, Parágrafo Único do art. 22 – 5,70% e,

- Limite Legal – LRF, alínea "a" do inciso III do art.20 - 6,00%

Em obediência ao que estabelece o art. A despesa total com folha de pagamento do legislativo municipal no exercício de 2017 foi de R\$: 603.245,60 que representou um percentual de 56,85% de um percentual legal máximo de 70%.

2.2 – Gastos Totais do Poder Legislativo

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, inciso I a V da CF/88, o limite legal de gastos totais do Poder Legislativo no exercício de 2017 foi de R\$ 702.890,99 que representa 4,64% sobre a receita efetivamente arrecadada no exercício anterior. Quando o limite representa R\$: 1.061.107,05 – 7%.

3. DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31-12-2017, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2017 foram realizado levantamento dos bens imóveis, do Órgão, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

5.1 – Revisões e aumentos de remunerações:

Ato Legal: A revisão anual sobre subsídios e remunerações dos agentes políticos, Vereadores e servidores efetivos e de cargos em comissão do Poder Legislativo Municipal foi autorizada pela Lei nº1329/2017(estabelece revisão geral e anual sobre subsídios e remunerações dos agentes políticos, vereadores, fixando o índice de reposição) e Lei nº1330/2017 (Estabelece o índice de reposição geral, sobre remuneração dos Servidores Efetivos e de Cargos em Comissão do Poder Legislativo Municipal).

Mauro



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

5.4 – Licenças Concedidas a Vereadores **Não houve solicitação de licenças.**

6. DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul, durante o Exercício Financeiro de 2017, o Vereador Mauro Augusto Dumke. Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer dos Responsáveis pelo Controle Interno deste Município, Cópias das Atas do Setor de Patrimônio e Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de Paraíso do Sul, Exercício Financeiro de 2017 e declaração de Renda dos Agentes Políticos.

Paraíso do Sul, 29 de janeiro de 2018.


Mauro Augusto Dumke
Presidente